



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 665/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: "DECLARA BENS INSERVÍVEIS E AUTORIZA LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

"DECLARA BENS INSERVÍVEIS E AUTORIZA LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar bens inservíveis, estando desde já, autorizada alienação por venda, nas modalidades previstas na Lei de Licitações, os seguintes bens do patrimônio público do Município de São João do Cariri:

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DÉBITOS	LANCE INICIAL
01	Placa: QFF3588 Marca/Modelo: FIAT/PÁLIO FIRE Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação: 2014 Ano Modelo: 2015 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD17122LF5956444 Renavam: 1019682431	Veículo será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	R\$ 383,38 Débitos aproximados no Detran/PB, por conta do arrematante.	10.000,00
02	Placa: QFF3598 Marca/Modelo: FIAT/PÁLIO FIRE Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação: 2014 Ano Modelo: 2015	Veículo será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo.	R\$ 186,20 Débitos aproximados no Detran/PB, por	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ESTADO DA PARAIBA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

	Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD17122LF5969455 Renavam: 1019685830	(Recuperável)	conta do arrematante.	
03	Motoniveladora Marca: CATERPILLAR Modelo: 120B Cor predominante: AMARELA Combustível: DIESEL Série: 64U06734 Ano: 1980	Trator será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	Nada consta	20.000,00
04	Placa: MNN9920 Marca/Modelo: I/MMC L200 4X4 Espécie/Tipo: CARGA / CAMIONETA Ano de Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: JMYJNK340TP000232 Renavam: 667965262	Veículo será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	R\$ 1.017,70 Débitos aproximados no Detran/PB, por conta do arrematante.	2.000,00
05	Placa: MNA1681 Marca/Modelo: FIAT/PRÊMIO SL 1.6 Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL	Veículo será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo.	R\$ 1.031,72	50,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	Ano de Fabricação: 1992 Ano Modelo: 1992 Combustível: GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: VERDE Chassi: 9BD14600N3860543 Renavam: 5188733	(Recuperável)	Débitos aproximados no Detran/PB, por conta do arrematante.	
06	Placa: MMV5231 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA Espécie/Tipo: ESPECIAL / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Combustível: GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BGKA35GVTB402891 Renavam: 667965262	Veículo será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	R\$ 1.032,27 Débitos aproximados no Detran/PB, por conta do arrematante.	50,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO PARA LEILÃO.....R\$ 42.100,00

Art. 2º - Caberá a Comissão de Licitações procederem aos atos necessários para o respectivo leilão, observando-se as regras da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri-PB, 00 de abril de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por JOSE
DE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
QUEIROZ:08478321470 Dados: 2021.06.02 08:40:35 -03'00'

JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ

Gabinete do Prefeito

www.saojoaocariri.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210602084115
Título	LEI 665/2021 - DECLARA BENS INSERVIVEIS PARA LEILAO
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/06/2021 08:44
Data/hora autorização	02/06/2021 08:44
Data de circulação	03/06/2021
Diário Oficial	Edição nº 00749, data 03/06/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 03/06/2021 — Edição 00749. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210602084115&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210602084115**, intitulada **LEI 665/2021 - DECLARA BENS INSERVIVEIS PARA LEILAO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 02/06/2021 08:44 | **Autorização:** 02/06/2021 08:44 | **Circulação:** 03/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00749, 03/06/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 665/2021 - DECLARA BENS INSERVIVEIS PARA LEILAO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210602084115&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:04